**VOTO DE CONDENAÇÃO E PREOCUPAÇÃO N.º 209/XIII**

**PELA ADOÇÃO DE MEDIDAS RESTRIVAS EM MATÉRIA DE MIGRAÇÕES**

O recém-eleito Presidente norte-americano, num dos seus primeiros atos públicos, decretou a suspensão do programa de acolhimento de refugiados nos próximos 120 dias, interditando a entrada em território norte-americano de cidadãos de sete países.

Não obstante reconhecermos que se trata de uma decisão soberana, adotada pela administração norte-americana, e que só às suas autoridades cabe analisar a constitucionalidade da mesma, é fundamento de particular preocupação. Desde logo, porque rompe com os fundamentos humanistas da civilização ocidental, a melhor tradição norte-americana; mas também porque induz uma desconfiança e uma fratura que minam a conjugação de esforços, no plano multilateral, com vista a controlar a crise migratória.

Com a consciência da gravidade do atual momento, é desejável que os EUA reassumam um papel central e liderante como ponto de referência indispensável do Mundo Ocidental para as questões relativas à democracia, paz, estabilidade e segurança internacionais.

Na gestão da maior crise humanitária desde a II Guerra Mundial, exige-se, no domínio do relacionamento transatlântico, uma crescente convergência de sensibilidade política e cooperação entre parceiros. A comunhão de valores tão incontornáveis como a defesa do Estado de Direito, da democracia; e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais são factores aglutinadores dessa cooperação.

Assim, a Assembleia da República, relembrando a importância da relação sólida de amizade e aliança entre Portugal e os EUA, expressa a sua preocupação pela ordem executiva, adotada pela nova administração norte-americana, e pelos efeitos negativos que pode gerar na ordem internacional; e lamenta o agravamento das divergências entre a UE e os EUA na gestão e percepção das ameaças que se colocam à nossa segurança comum.

Palácio de S. Bento, 3 de fevereiro de 2017,

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**